

Em 2017, o Banco procedeu à entrega de Euros 17.167.000 ao Fundo Único de Resolução (2016: Euros 20.362.000). O valor total da contribuição imputável ao Banco ascendeu a Euros 20.197.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 23.955.000), tendo o Banco optado por constituir um compromisso irrevogável, mediante a constituição de uma caução para o efeito, no montante de Euros 3.029.000 (31 de dezembro de 2016: Euros 3.593.000), não tendo esta componente sido relevada como custo conforme definido pelo Conselho Único de Resolução de acordo com a metodologia estabelecida no Regulamento Delegado (U.E.) nº 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014 e com as condições previstas no Regulamento de Execução (U.E.) 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014.

9. CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de euros)	
	2017	2016
Remunerações	257.225	234.615
Encargos sociais obrigatórios		
Benefícios pós-emprego (nota 44)		
Custo normal	(16.054)	(761)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	4.536	4.467
Custo / (proveito) com programas de reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	12.506	3.049
Alterações Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	(39.436)	(168.871)
	(38.448)	(162.116)
Outros encargos sociais obrigatórios	82.674	72.110
	44.226	(90.006)
Encargos sociais facultativos	7.311	15.135
Outros custos	16.647	12.125
	325.409	171.869

A rubrica Benefícios pós-emprego - Alterações Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) resulta do acordo de revisão do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho celebrado no final de dezembro de 2016 entre o Grupo BCP e dois dos Sindicatos representativos dos trabalhadores do grupo, que introduziu alterações no capítulo de Segurança Social e consequentemente no plano de pensões financiado pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP, conforme descrito na política contabilística 1 v) e nota 44. A negociação com o “Sindicato dos Bancários do Norte” (SBN), que também esteve envolvido nas negociações do novo ACT, apenas ficou concluída em abril de 2017 com a publicação no Boletim de Trabalho e Emprego, tendo sido registados os efeitos deste novo ACT nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, para os colaboradores associados do SBN.

No âmbito das alterações do ACT também foram realizadas alterações no benefício relacionado com o prémio de antiguidade, tendo sido substituído pelo prémio fim de carreira (nota 44). No exercício de 2017, o impacto desta alteração ascende a um proveito de Euros 4.826.000 (2016: Euros 18.763.000) e encontra-se refletido na rubrica Remunerações.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço no Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2017	2016
Direção	972	982
Enquadramento	1.645	1.686
Específicas / Técnicas	2.887	2.878
Outras funções	1.622	1.710
	7.126	7.256